

Para processo de dispensa requer checklist

**PRAZO ESTIMADO DE PROCESSAMENTO INTERNO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE:** 15 dias consecutivos, a contar da chegada COMPLETA, podendo aumentar o prazo caso seja necessária complementação de documentos e justificativa. Somente depois da homologação é que poderá ser contratado o bem ou o serviço. Considerar que para dispensa sem disputa o processo deve permanecer publicado por 3 dias úteis para que possíveis interessados possam oferecer uma nova proposta.

SETORES ENVOLVIDOS NO PROCEDIMENTO: SETOR DEMANDANTE – CONTABILIDADE – ASSESSORIA JURÍDICA – LICITAÇÕES – PREFEITO - CONTRATOS.

### CHECKLIST DE DOCUMENTOS DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

#### 1. FASE PREPARATÓRIA (SECRETARIA DEMANDANTE)

- DFD – Documento de formalização de demanda
- ETP – Estudo técnico preliminar OU JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ETP (SOMENTE PARA DISPENSA EM CASOS ESPECÍFICOS) – OBRIGATÓRIO PARA INEXIGIBILIDADE.
- TR – Termo de referência, se for o caso. *dispensa*
- ESTIMATIVA DA DESPESA (OBRIGATÓRIO 3 ORÇAMENTOS PARA DISPENSA) – PARA INEXIGIBILIDADE SOMENTE DO POSSÍVEL CONTRATADO E COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E / OU CONTRATO QUE O VALOR PRATICADO É O DE MERCADO.
- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA DISPENSA SEM DISPUTA.
- COMPROVAÇÃO DE ENVIO FORMAL DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO OU JUSTIFICATIVA DA SUA AUSÊNCIA. Ex: Cotação diretamente no estabelecimento do fornecedor.

#### HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (para dispensa sem disputa e inexigibilidade)

- Contrato social, estatuto, requerimento de empresário ou CMEI ou outro documento que ateste a regularidade jurídica;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, do Município domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de falência ou concordatas, passadas pelos distribuidores judiciais da sede da empresa, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica, expedida com data não superior a trinta (30) dias de sua apresentação;
- Documento de identificação com foto do representante da empresa;
- Qualificação técnica quando necessário para DISPENSA e OBRIGATÓRIO para INEXIGIBILIDADE;

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE:** O PROCESSO SÓ É ENCAMINHADO QUANDO A DEMANDA É ENTREGUE DE FORMA COMPLETA CONFORME CHECKLIST ACIMA, DENTRO DA LEGALIDADE ESTABELECIDADA PELA LEI 14.133-2021, CASO CONTRÁRIO RETORNA PARA A SECRETARIA PARA SANEAMENTO DAS DIVERGÊNCIAS CONFORME SOLICITAÇÃO REGISTRADA.

REGISTROS:

Recebi completo em:

05/02/24

Ass. Responsável:

*Vania Teresinha Rodrigues Löser*

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Auxiliar Administrativa  
CPF: 011.673.380-22  
Matrícula: 1197



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 013/2024

<b>Setor(es) requisitante(es):</b> <i>Setor de Licitações</i>	
<b>E-mail:</b> <i>licitacoes@ibiruba.rs.gov.br</i>	<b>Telefone:</b> <i>54- 3324-8500</i>
<b>Secretaria responsável:</b> <i>Secretaria da Agricultura, Pec. e Meio Ambiente</i>	
<b>E-mail:</b> <i>agric@ibiruba.rs.gov.br</i>	<b>Telefone:</b> <i>54-3324-8570</i>

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicito a aquisição de peças para realizar reparos em veículo da frota da secretaria.

Também solicito o serviço de mão de obra especializada para realizar troca das peças. Faz-se necessário a aquisição de peças e serviço de mão de obra devido à grande demanda de serviços que esse maquinário presta junto à Secretaria, como terraplanagem, abrir valetas, valas, contenções de água entre outros e também pelo volumoso número de pedidos de agricultores do meio rural em nosso município para realizar melhorias em suas propriedades, facilitando a permanência do mesmo no campo, bem como a escoação da produção e recebimento de insumos, peças e trato animal.

**2.OBJETO**

Aquisição de peças(junta do carter, material de limpeza, retentor, mangueira, terminal) e serviço de mão de obra. Retroescavadeira Randon nº 196.Conforme orçamento em anexo.

**3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

Conforme justificativa técnica do mecânico, seria de urgência e emergência a aquisição de peças e serviço de mão de obra especializada para realizar tais reparos. Pois o maquinário necessita tais reparos para continuar trafegando em condições de segurança e eficiência e cumprir seus serviços.

Foram levantados orçamentos in loco e escolhido o valor do menor fornecedor que irá prestar o serviço e fornecer as peças. Sendo uma empresa que já presta serviços constantes e possui credibilidade.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Após a formalização do processo de dispensa em disputa.

**5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO**

Mecânico Gilson da Cruz Rodrigues

**6. PERÍODO DE NECESSIDADE**

Em caráter de urgência e emergência.

**7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO**

Dispensa do ETP pela urgência e emergência da contratação.

Ibirubá/RS, 24/01/2024

Abel Grave  
Prefeito Municipal





MIGUEL PEUKERT GOBB

5431991076

elianegestaocb@gmail.com

CNPJ: 38118517000152

AMAPA, 809, PROGRESSO | CEP: 98200000

Ibirubá - RS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

5433248500

obras@ibiruba.rs.gov.br

RUA TIRADENTES, 700, CENTRO | CEP: 98200000

Ibirubá - RS

## ORÇAMENTO #1021

EMITIDO EM: 10/01/2024 15:44:37

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Junta do carter	Junta do carter	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Mão de obra	Mão de obra	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL PARA LIMPEZA	MATERIAL PARA LIMPEZA	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
RETENTOR ARCA 5964	RETENTOR ARCA 5964	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
RETENTOR ARCA 6913	RETENTOR ARCA 6913	2	R\$ 87,50	R\$ 175,00
REPARO CILINDRO DO GIRO	RK 406B	2	R\$ 423,30	R\$ 846,60
R2AT-10 5/8" CHP	MANGUEIRA EN 853 2SN/SAE100R2AT-10 5/8"	1,87	R\$ 55,00	R\$ 102,85
CP 02-10 CHP	CAPA 5/8" 1SN / 2SN 10 CHP	2	R\$ 11,25	R\$ 22,50
SP 10-10 CHP	TERMINAL FG RETA ORFS 1" UNS x 5/8"	2	R\$ 26,25	R\$ 52,50

Total Produtos R\$ 2.794,45

Desconto R\$ 0,00

Frete R\$ 0,00

**TOTAL VENDA R\$ 2.794,45**

### Observações

RETRO RANDON 136





54 3199.1279  
54 99954.0411 | 54 99943.7929

Rodovia ERS 223, Km 48  
Próximo ao trevo secundário - Ibrubá/RS

PEDIDO

0538

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Cliente: Prefeitura Ibicoba

End.: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Cidade: ORCAMENTO Est.: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento ( ) À vista ( ) A prazo

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
		UNITÁRIO	TOTAL
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CILINDRO DO GILLO + TROCA DE MANGUEI- RAS E RETENTORES		3250,00
	frota 196		
Gratos pela preferência!		TOTAL	3250,00

Ass. do Cliente

Ass. do Vendedor



## ORÇAMENTO

MECÂNICA SAND LTDA

54992050933

RS 223 KM 54,INDUSTRIAL

CNPJ: 29.233.141/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

RUA TIRADENTES,700,CENTRO

VEÍCULO: RETRO RONDON FROTA 196

1 JUNTA DO CARTER = R\$ 30,00

1 MÃO DE OBRA = R\$ 1560,00

2 RETENTOR ARCA 5964 = R\$ 350,00

1 MATERIAL DE LIMPEZA= R\$ 140,00

2 RETENTOR ARCA 6913= R\$ 195,00

2 REPARO DO CILINDRO GIRO= R\$ 1320,40

1.87 M MANGUEIRA = R\$ 135,15

2 CAPA 5/8 " = R\$ 26,20

2 TERMINAL 1" X 5/8"= R\$ 58,30

TOTAL= R\$ 3.815,05

*Rogner Sand*

MECÂNICA SAND LTDA

MECÂNICA SAND  
CNPJ: 29.233.141/0001-36  
54 99954-0711